

A INTRODUÇÃO DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA NO CURRÍCULO ESCOLAR: UMA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO INDIVÍDUO À LÓGICA DO CAPITAL

Natiele de Sá Lopes Cavalcanti¹

Marco Antônio de Oliveira Gomes²

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a retomada da implantação da Educação Moral e Cívica (EMC), no currículo de 1º grau, durante o período da ditadura civil-militar. Assim, compreender a relação entre a proposta da disciplina Moral e Cívica e a adequação do indivíduo aos propósitos do capital segundo a lógica da Doutrina de Segurança Nacional. Esse componente curricular surgiu dentro de um viés político e ideológico da ditadura civil-militar, com propósito de defesa dos valores dominantes, passando por várias transformações, mas continuou compulsória nos currículos das escolas até o ano de 1993. Ao criar a cadeira, o regime militar almejava torná-la a maior encarregada para contribuir com a aceitação da ordem estabelecida com o golpe de 1964. Assim, buscou remover de outras ciências, como História e Geografia, o conteúdo crítico. Os supostos conhecimentos vinculados a EMC eram constituídos de uma mescla de valores religiosos, senso comum e ideias abstratas desvinculadas do conhecimento sistematizado. A metodologia utilizada neste trabalho é a pesquisa bibliográfica, fundamentada em uma análise alicerçada no materialismo histórico e dialético. Para isso, a pesquisa se valeu de autores como Abreu (2008), Saviani (2006), Santos (1970), Toledo (2004), Skidmore (1999), entre outros. Espera-se que esse estudo contribua com as discussões sobre o papel da formação para a cidadania e democracia.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar. Educação Moral e Cívica. Regime Militar.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the implementation of moral and civic education in the 1st grade curriculum during the period of the civil-military dictatorship. Thus, to understand the relationship between the proposal of the Moral and Civic discipline and the adequacy of the individual to the purposes of capital according to the logic of the Doctrine of National Security. This matter emerged within a political and ideological bias of the Military Regime, undergoing several transformations, but it remained compulsory in the school curricula until 1993. When creating the chair, the military regime aimed to make it the one in charge of political training of the citizens of Brazil. Thus, he sought to remove this duty from other sciences, such as history and geography. The knowledge related to civics was moved from these disciplines and shown as particularities of Moral and Civic Education. The discipline should train the student to fight against communist conceptions and to conceive a religious moral. For EMC, several works were created that are seen as a privileged source for their research because they present the suggestions presented in the curricular programs in content. The methodology used in the work was bibliographic research based on the most renowned theorists on the topic. For this, the research used authors as Abreu (2008), Saviani (2006), Santos (1970), Toledo (2004), Skidmore (1999), among others. This study is expected to contribute to discussions on the role of training for citizenship and democracy.

Keywords: Civil-military dictatorship. Moral and Civic Education. Military regime.

Introdução

¹ Aluna do 4º ano do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso.

² Professor Doutor adjunto da Universidade Estadual de Maringá, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação.

O golpe civil militar de 31 de março de 1964, que derrubou João Goulart (1961-1964) da presidência da República, foi o início de um longo período marcado pela arbitrariedade, perseguições, torturas, assassinatos e favorecimentos dos interesses da burguesia industrial. O que havia de democracia no período anterior ao golpe já não servia aos interesses das classes dominantes, associando-se aos interesses do capital estrangeiro. Uma ampla aliança de interesses, que incluiu, por exemplo, a grande imprensa, governadores de Estados, senadores, deputados, empresários e segmentos conservadores da Igreja Católica, deu respaldo para que as Forças Armadas derrubassem o presidente.

Não foi uma revolução, tal como foi classificada pelos adeptos da ditadura civil-militar; foi um golpe que não respeitou sequer a ordem institucional estabelecida. Nesse sentido, foram utilizadas diferentes formas para justificar e legitimar a ordem da ditadura civil-militar. Coube, então, à educação um papel estratégico para difusão dos valores pretendidos pelo regime.

As reformas na educação, instituídas ao longo da ditadura civil-militar, tais como a Lei 5.540, que implementou a Reforma Universitária de 1968, ou a Lei 5.692 de 1971, que determinou as diretrizes para educação básica, foram adequadas para os interesses burgueses. É importante acrescentar que, para além dessas medidas, outras foram tomadas com o objetivo imediato de formar cidadãos flexíveis e obedientes.

Da mesma forma, a retomada do componente curricular de Educação Moral e Cívica (EMC), por meio do Decreto nº 869, de 12 de setembro de 1969, foi um mecanismo de “[...] defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus.” (BRASIL, 1969, p. 209). Percebe-se que a EMC não esteve presente em todo o período da ditadura civil-militar, pois o decreto veio no ano de 1969 como complemento do AI-5. Esse foi instaurado no governo do general Costa e Silva em 1968 e permaneceu até o ano de 1978. Vale ressaltar que a EMC não surgiu nesse período, e sim na Era Vargas (1930-1945).

Entretanto, não devemos compreender a retomada da implantação da EMC de forma isolada. Trata-se de uma manifestação que se insere dentro de um projeto de sociedade defendido por determinados segmentos:

(...) A burguesia brasileira, subserviente aos interesses do imperialismo, com um DNA profundamente escravocrata, planejou e consumou o golpe de

Estado. Isto posto, a tomada do poder pelos militares em defesa da ordem do capital não pode ser entendida como um fenômeno separado das estruturas de classe da sociedade e, por conseguinte, de suas contradições inerentes. De forma análoga, as relações entre educação, civismo e religião são partes constituintes de uma totalidade social caracterizada pela hegemonia burguesa que buscava reafirmar-se por meio da educação (GOMES *et al.*, 2019, p. 9).

Nesse sentido, a EMC constituiu-se em um instrumento revelador dos interesses envolvidos, não se trata simplesmente de qualificar a mão de obra para o mercado. Em linhas, essa “disciplina” foi criada como um instrumento de defesa dos valores defendidos pelo regime militar e permaneceu obrigatória até o ano de 1993. Não por acaso, desde a sua criação, a carga horária das disciplinas de História e Geografia foi reduzida, bem como Filosofia e Sociologia foram retiradas do currículo. Assim, a EMC se constituiu sem o aparato de uma ciência, mas por meio do senso comum de um discurso moralista e conservador.

Diante desse contexto, buscamos no materialismo histórico e dialético as diretrizes para compreender a relação entre a proposta da disciplina Moral e Cívica e a adequação do indivíduo aos propósitos do capital segundo a lógica da Doutrina de Segurança Nacional. Pois, faz-se necessário tomar como ponto de partida as condições históricas que constituíram o objeto pesquisado. Não se trata de explicar o fenômeno pesquisado sem conexão com a realidade que o produziu.

Segundo as palavras de Marx e Engels,

Toda concepção histórica, até o momento, ou tem omitido completamente esta **base real da história**, ou a tem considerado como algo secundário, sem qualquer conexão com o curso da história. Isto faz com que a história deva sempre ser escrita de acordo com um critério situado fora dela. **A produção da vida real aparece como algo separado da vida comum, como algo extra e supraterrrestre.** Com isso, a relação dos homens com a natureza é excluída da história, o que engendra a oposição entre natureza e história (MARX;ENGELS, 1984, p.57, grifos nossos).

Para tanto, tomamos como parâmetros de nossas análises as origens do Golpe de 1964.

As origens e os interesses socioeconômicos envolvidos no golpe civil militar de 1964 e seu contexto

Para abordarmos a temática ditadura civil-militar no Brasil (1964-1984), é necessário conhecermos a sua origem e seu contexto, a fim de analisarmos e explicarmos as ações desse período com relação à educação no Brasil. Para isso,

faz-se necessário compreender as transformações ocorridas no Brasil no período pós 1930, marcado pelo que se convencionou chamar de Revolução de 1930. Trata-se de um movimento de recomposição das classes dominantes e de mudanças que marcaram a substituição progressiva do modelo agrário exportador, com vistas a ênfase na indústria. O viés nacionalista e de reorganização das relações entre capital e trabalho são marcas da Era Vargas (1930-1945).

O período pós Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi caracterizado pela Guerra Fria, que significou a disputa entre EUA (Estados Unidos da América) e URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) pela hegemonia política, econômica e militar em escala global. O posicionamento do Brasil, diante desse contexto, deve ser compreendido dentro dessas disputas políticas. Nesse aspecto, o Brasil vivenciou internamente os dilemas da Guerra Fria, posicionando-se ao lado dos EUA na defesa dos interesses imperialistas da nação do norte.

Ainda que sob influência americana, havia dois grandes projetos políticos em disputa: o liberalismo e o nacional desenvolvimentista. O primeiro advogava a adesão aos capitais estrangeiros, com a abertura da economia e a entrada das empresas multinacionais. Em contraposição, os adeptos do projeto nacional desenvolvimentista se colocavam contra a abertura irrestrita ao capital estrangeiro. Em linhas gerais, argumentavam que seria impossível que as grandes nações se comprometessem com o desenvolvimento autônomo do país. Por isso, sem descartar a participação do capital estrangeiro, privilegiavam o papel do Estado na condução de uma política econômica industrialista.

Nessa conjuntura, as disputas políticas ficaram acirradas e se tornaram mais visíveis após o Governo Juscelino Kubitschek (1956-1961), cuja gestão foi marcada pela abertura ao capital estrangeiro e acelerada industrialização. No entanto, apesar do crescimento econômico, a autonomia não se concretizou. As desigualdades foram agudizadas e os conflitos sociais potencializados.

O início da década de 1960 foi um período marcado pelo agravamento das crises sociais no Brasil e pelo descontentamento popular, diante do crescimento das condições precárias de vida de milhões de trabalhadores. Esse clima se traduziu na vitória de Jânio Quadros para a presidência da República, na eleição de 1960. Em sua campanha, defendeu a moral, os bons costumes e o combate à corrupção.

Em seu curto governo, visto que renunciou sete meses depois, em 25 de agosto de 1961, adotou uma série de medidas polêmicas, tais como a condecoração

de Ernesto Che Guevara em um momento marcado pelo clima da Guerra Fria (1947-1991). A insatisfação dos grupos que o apoiaram e a falta de apoio do Congresso o levaram a tentar um golpe com a renúncia, em uma tentativa frustrada de manter-se na presidência com poderes ampliados:

A crise da renúncia e o receio do avanço das forças identificadas com reformas sociais ou mesmo de esquerda assombravam amplos segmentos da burguesia e de setores comprometidos com os interesses imperialistas no Brasil. Com a renúncia de Jânio Quadros, três ministros militares (Odylio Denys, Silvio Heck e Grum Moss) manifestaram-se contra a posse de João Goulart (1961-1964), considerado por muitos como um homem de esquerda (GOMES, 2018, p. 424-425).

A crise só foi contornada com a adoção do Regime Parlamentarista, que reduziu os poderes do João Goulart (1961-1964) ao assumir a Presidência da República. No entanto, isso não significa que os problemas tivessem cessado. Ao longo de seu governo, foram inúmeras as manifestações e ações que objetivavam derrubá-lo. Nem mesmo as tentativas de reformas da economia, que tinham como objetivo ampliar o mercado interno, foram suficientes para superar a crise econômica e política que se agravava mês a mês. Diante do crescimento das manifestações populares, as classes dominantes – burguesia industrial– conspiraram contra o Governo Goulart (1961-1964), com a participação das Forças Armadas, a grande imprensa e com o apoio da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil.

No contexto que antecedeu o golpe de Estado de 1964, foram organizadas diferentes manifestações em defesa da “Pátria, Família e Liberdade” contra a “ameaça comunista”, como a denominada “Marcha da família com Deus pela Liberdade”, organizadas pelos segmentos mais conservadores da Igreja Católica que apoiavam a derrubada de Goulart.

Assim, ocorreu a deposição do presidente João Goulart (1961-1964), por meio de um golpe de estado em 31 de março de 1964, dando início à ditadura civil-militar que durou 21 anos no Brasil. Para as classes dominantes, burguesia industrial associada ao capital estrangeiro, as regras da democracia liberal não eram suficientes para garantir seus interesses:

1964 significou um golpe contra a incipiente democracia política brasileira; um movimento contra as reformas sociais e políticas; uma ação repressiva contra a politização das organizações dos trabalhadores (no campo e nas cidades); um estancamento do amplo e rico debate ideológico e cultural que estava em curso no país (TOLEDO, 2004, p. 15).

Por isso, no período anterior ao golpe, empresários, banqueiros, latifundiários, governadores de Estado, deputados e senadores envolveram-se na conspiração golpista com objetivo de assaltar o poder do Estado. E, nesse caso, é justamente esse o segmento beneficiado pelas ações dos generais presidentes.

De acordo com Delgado (2010), os militares “tomaram” o Estado agindo de forma preventiva, isto é, justificaram a ruptura democrática em função de uma possível revolução social ou, até mesmo, a um regime distributivo ou socialista que estaria em curso, e, nesse sentido seria uma “contra evolução”.

Para Lara e Silva (2015) o regime militar teve apoio do “imperialismo norte-americano”, da burguesia industrial. Esse governo agia “por meio da violência, os setores reacionários atuaram com prisões de lideranças, torturas, assassinatos, expulsão de líderes esquerdistas do país e intervenção em sindicatos” (LARA; SILVA, 2015, p. 278). Os mesmos “[...] acreditavam que a ordem se transformava em desordem, e a desordem justificava a intervenção”. (PELEGRINI, 2011, p. 30). Esse era o pensamento de quem estava no poder. E alguns dos argumentos usados pelos militares era que “[...] as forças armadas levantaram-se para salvaguardar as tradições, restaurar a autoridade, manter a ordem, preservar as instituições [...]” (SAVIANI 2008, p. 364 *apud* GOMES, 2018, p. 430). Porém, o que se pode observar é que o objetivo era colocar um ponto final no debate político daquele período e nas reformas sociais. Após o golpe, foram destruídos os direitos políticos e civis.

A decisão tomada pela força, em 1964, foi pelo ramo da industrialização, “[...] o Brasil rumou em direção à Belíndia, isto é, à construção de uma Bélgica (a minoria rica e industrializada) em cima de uma Índia (a massa de despossuídos e miseráveis) [...]” (CUNHA; GÓES, 2002, p. 09).

O presidente João Goulart (1961-1964) estava acuado diante dos opositores de seu governo, que denunciavam sem nenhum compromisso com a verdade dos fatos que as reformas de base tinham como objetivo o comunismo. A reforma agrária foi duramente atacada pelos segmentos mais conservadores e os latifundiários. Os donos de terras não aceitavam a reforma agrária sem receber indenizações. Por outro lado, o proletariado lutava para ter seus direitos garantidos. Não concordando com o que estava ocorrendo, a burguesia industrial insuflou as Forças Armadas para depor o presidente, pois temia que as decisões do governo de Goulart a prejudicasse. Dessa forma, o golpe de 1964 denominou-se “civil-militar”, que veio a acontecer:

Em 31 de março, os tanques de guerra do Exército já se dirigiam ao Rio de Janeiro, onde Goulart se encontrava. O governo caiu sem grandes resistências. A ida de Jango para o Rio Grande do Sul foi o argumento para o senador Auro de Moura Andrade, que presidia o Congresso Nacional, declarar a vacância do cargo de presidente da República, devido aos últimos acontecimentos. No dia 3 de abril, o general Castelo Branco já era o novo presidente do Brasil. Jango partiu para o exílio no Uruguai (ARAÚJO; SILVA; SANTOS, 2013, p. 16).

Após o golpe, os apoiadores, como a burguesia industrial, a Igreja Católica, entre outros, sentiram-se aliviados com o ato, pois tinha sido colocado um fim a suposta esquerdização do governo. Com os militares no poder, organizando-se de acordo com os seus ideais, começando pela:

montagem de uma estrutura de vigilância e repressão, para recolher informações e afastar do território nacional os considerados 'subversivos' dentro da ótica do regime, e a decretação de Atos Institucionais arbitrários estiveram presentes desde os primeiros meses de governo. Num primeiro momento, esse sistema abateu-se principalmente sobre líderes sindicais e comunistas vinculados a luta pelas 'reformas de base'. O Ato Institucional decretado no dia 9 de abril de 1964 (posteriormente conhecido como AI-1) iniciava a temporada de cassações de mandatos de parlamentares e a suspensão dos direitos políticos dos 'inimigos da revolução'. Esse era o começo de uma ditadura militar que perduraria por mais de vinte anos no poder; uma conjuntura singular na história do país (ARAÚJO; SILVA; SANTOS, 2013, p. 17).

Diante disso, Saviani (2008, p. 294) afirma que “[...] implicou a adequação da ideologia política ao modelo econômico.” E, assim, dava início ao plano dos militares e seus apoiadores que, entre outros, era garantir os seus interesses econômicos, além de garantirem que não haveria mudanças em relação aos seus valores, que estavam “ameaçados” até então, por exemplo, “o da utilidade social na área econômica e o da limitação do exército da autoridade na área política.” (FILHO, 1982, p. 32)

Saviani (2006) explica que quem possui os meios de produção (burguês) pode escolher quem vai trabalhar para si, e o que vende sua força de trabalho (proletariado) também pode escolher para quem vai vendê-la, se for o caso, “esse é o fundamento jurídico da sociedade burguesa” (SAVIANI, 2006, p 40). Nesse meio, como foi utilizada a educação? Para atender qual objetivo: a da burguesia ou do proletariado?

Fica evidente que, com os militares no poder, iriam utilizar a educação a seu favor, com o intuito de formar o indivíduo ideologicamente. Nesse caso, o próprio saber fica subordinado a ideologia defendida por eles. Nesse sentido, o papel do professor será formar um “robô ideologicamente programado” (FILHO, 1982, p. 35), não um cidadão. Podemos entender que “foi disseminada uma cultura política que estabelecia critérios e desenvolvia padrões de comportamento considerados

adequados à convivência naquela sociedade. Compreendendo que este tipo de projeto se insere na longa duração [...]” (SANTOS, 2014 p. 3).

Outro ponto relevante é que, nesse Governo, para colocar em prática o que defendem, interferem no saber científico, a ponto de manipular os resultados de estudos, tudo isso em nome da ordem política. Diante do exposto, podemos perceber que a ideologia revela o extremo com o enclausuramento da sociedade mantida sob o domínio em todas as áreas, econômica, cultural, social e política.

Segundo Santos (1970), oficial do exército naquela época, o Estado é um órgão que faz valer as leis, onde “[...] vivem governantes e governados sob prescrição dos interesses públicos, a fim de que coexistam ordem e progresso” (SANTOS, 1970, p. 114). Nesse caso, podemos fazer a seguinte indagação: será que no período da ditadura civil-militar no Brasil, prevaleciam os interesses públicos ou os de quem estava no poder e de seus apoiadores? Ou o conceito de benefício público é diferente para aqueles que governavam do restante da população?

Os militares, por sua vez, não viram o ato de 1964 como um golpe de Estado, mas como revolução vitoriosa que depôs Goulart. Nas palavras do oficial do exército naquele período:

Assim, usando e abusando dos amplos poderes conferidos pelo regime presidencialista, colocou o problema das reformas de estrutura em termos de exigência nacional. Sendo, porém, as suas atividades governantes realizadas com comunistas em todas os quadros da administração pública, adotou uma política de crescente estatização.

A consequência dessa política foi a revolução de 31 de março de 1964, que, vitoriosa, depôs João Goulart, do governo. (SANTOS, 1970, p. 208).

Ainda, Santos (1970) afirma que o cargo ficou vago, sendo assumido temporariamente pelo presidente da câmara dos deputados. Posteriormente, o Congresso elegeu Marechal Castello Branco (1964-1967) como presidente que “realizou um governo de probidade e prosseguiu na obra de saneamento da política e da administração” (SANTOS, 1970, p. 209).

É importante lembrar que os grupos envolvidos na atividade golpista denominaram o movimento como “revolucionário” e, ao mesmo tempo, “democrático”. Tratava-se de um artifício para justificar as arbitrariedades que foram cometidas em nome da defesa das “liberdades”. Porém, em momento algum houve a intenção “revolucionária” de romper com o passado, marcado por privilégios, e a exploração do trabalhador por aqueles que controlavam a produção. De forma análoga, as políticas

educacionais implementadas ao longo da ditadura civil-militar não tiveram como propósito romper com os vícios do passado ou a dualidade no âmbito da educação.

De fato, as reformas implementadas pelos governos militares, tais como a reforma do Ensino Superior, por meio da Lei 5.540/68, e a reforma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 5.692/71, expressaram os interesses de formar indivíduos segundo a lógica do modelo de desenvolvimento econômico da ditadura civil-militar. Nesse sentido, era importante a formação de trabalhadores qualificados e obedientes aos desígnios da burguesia industrial.

A imposição da disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), pelo Decreto nº 869, de 12 de setembro de 1969, foi condizente com a organização do Estado autoritário que se constituiu a partir do Golpe de 1964. Nesse sentido, para além da repressão era importante a difusão de valores que legitimassem a ditadura civil-militar sob a aparência de uma democracia. Não por acaso, podemos observar essa ideia presente no texto do decreto: “[...] a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus”. (BRASIL, 1969, p. 209). Este capítulo teve como objetivo aprofundar a análise da retomada da implantação da Educação Moral e Cívica, no currículo escolar, ao longo da ditadura civil-militar. Trata-se de um período em que o Estado brasileiro assumiu amplos poderes, com a finalidade de impedir o avanço de projetos populares. Nesse aspecto, a educação tornou-se uma estratégia importante para a manutenção da ordem. A importância do tema pode ser evidenciada por meio das manifestações contemporâneas de relativização do significado da ditadura civil-militar para alguns segmentos da sociedade. Assim, retomar as discussões sobre seu papel é importante para a compreensão dos interesses envolvidos na consolidação do Estado autoritário e o papel que foi atribuído à educação pelos segmentos dominantes.

A política educacional da ditadura civil-militar a partir da Doutrina de Segurança Nacional

Nesse tópico, será apresentada a política educacional criada e adotada pelos militares, segundo a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Abordaremos as causas e os objetivos que levaram os ditadores a retomar esse sistema, como a recomendação da DSN pela Escola Superior de Guerra que, naquele momento, era o centro relevante da elaboração do pensamento político (GONÇALVES, 2011).

Depois da Segunda Grande Guerra, os militares inseriram a Doutrina de Segurança Nacional, por meio da Escola Superior de Guerra. Porém, a concepção de que os militares possuem a missão de direcionar o destino da nação surgiu já no final do século XIX, visto que foram os próprios militares que realizaram a proclamação da República (ABREU, 2008).

Destaca-se que o Golpe de 1964 levou para o país uma outra realidade, com votos de dias mais promissores. Mas, os dias que se passaram foram bastante distintos daqueles anunciados. Os militares assumiram o poder com o acordo de entregá-lo aos civis depois de um mandato, porém mantiveram-se no governo por 21 anos, valendo-se de recursos de autoritarismo e repressão. O Governo se dispôs de uma poderosa Doutrina de Segurança Nacional e de crescimento econômico, seus inimigos não se apresentavam como ameaças externas, mas sim internas (SKIDMORE, 1999). De acordo com Pelegrini (2011, p. 51):

A disciplina de Educação Moral e Cívica serviu às finalidades do modelo societário proposto naquele momento histórico específico. Dessa forma, utilizou as concepções que foram baseadas na doutrina de Segurança Nacional e buscavam difundir um papel moralizador e ideológico a partir da escola. A educação passou a ser vista como uma instituição privilegiada para formar o cidadão ajustado e disciplinado, adequado aos preceitos dos governos militares. Para realizar esta disciplinarização, as disciplinas e os conteúdos escolares foram utilizados como instrumentos de disseminação desse ideário. Notadamente, a disciplina de Educação Moral e Cívica serviu a esses propósitos.

Com isso, mudanças no sistema de ensino foram tomadas pelo Ministério da Educação e Cultura – *United States Agency for International Development* (MEC-USAID), que reorganizou o sistema educacional juntamente com as Leis 5.540/68 e 5.692/71, sob o comando da ditadura civil-militar (CLARK; NASCIMENTO; SILVA, 2006).

Com as modificações, veio a implantação da CRUZADA ABC (Cruzada da Ação Básica Cristã), com o objetivo de controlar a massa popular, sendo uma educação voltada, também, para formar mão de obra, consumidores, entre outros, conforme o seguinte:

[...] Lei 5.692, de 1971, cujo objetivo geral era direcionar o ensino para a qualificação profissional. As principais mudanças introduzidas por essa lei foram: a extensão da obrigatoriedade escolar para oito anos, com a fusão dos antigos cursos primários e ginásio e a extinção do exame de admissão; a introdução do ensino profissionalizante através dos ginásios orientados para o trabalho (GOT) e a implantação da profissionalização compulsória no ensino de 2º grau (CLARK; NASCIMENTO; SILVA, 2006 p. 129).

De acordo com o Fagundes (2014, p. 72), a “Escola Superior de Guerra recomendava que o país buscasse um caminho de desenvolvimento através de um Estado forte, apto a realizar com competência um planejamento econômico centralizado e manter a ordem interna sem ceder às pressões [...]”. E, para tal acontecimento, a educação foi utilizada como ferramenta, a fim de que esse objetivo fosse alcançado e para que a permanência dos militares no poder se estendesse.

Ainda segundo Fagundes (2014), a chave para entender a ditadura civil-militar seria a Doutrina de Segurança Nacional, tendo em vista que nessa instituição seria desenvolvida justificativas para “o regime a partir de uma doutrina que dava às forças armadas a função de definir e defender os objetivos nacionais [...]”. (FAGUNDES, 2014 p. 64). Sendo assim, a Doutrina de Segurança Nacional procurava transpor e defender a tomada do poder, um dos meios utilizados para isso foi a educação. Para que esse o regime existisse, foi utilizado como justificativa o discurso de que estaria livrando o país da dominação comunista na incumbência da Segurança Nacional.

Naquele momento econômico que estava em expansão, surgiu a necessidade de qualificação para as novas demandas. Então, a educação foi vista como o único caminho para essa qualificação e “ascensão social das camadas baixas e médias, qualificando os profissionais necessários para completar os quadros das empresas” (CLARK; NASCIMENTO; SILVA, 2006 p. 128). Para isso se concretizar, o investimento na educação tinha por fim:

[...] expandir mercados, introduzindo novos hábitos de consumo nas camadas mais altas da população e, ao mesmo tempo, criar, através do ensino, mão-de-obra de baixo nível. Dessa forma, a dependência cultural é, ao mesmo tempo, fator e instrumento de reforço da dependência política e da dependência econômica (CLARK; NASCIMENTO; SILVA, 2006 p. 128).

De acordo com Castelo Branco (1964-1967), (*apud* SANTOS, 1970, p. 59), o conceito de segurança nacional compreende:

por assim dizer, a defesa global das instituições, incorporando, por isso, os aspectos psicossociais, a preservação do desenvolvimento e da estabilidade política interna; além disso, o conceito de segurança, muito mais explicitamente que o de defesa, toma em linha de conta a agressão interna, corporificada na infiltração e *subversão ideológica*, até mesmo nos movimentos de guerrilha, formas hoje mais prováveis de conflito que a agressão externa.

No que diz respeito às estratégias da Política de Segurança Nacional, consideram-se os aspectos político, econômico, militar e psicossocial, classificados dessa forma para apresentação individual de suas finalidades e fatores para análise da conjuntura. Assim, as estratégias psicossociais estão diretamente ligadas ao tema da educação (GONÇALVES, 2011).

Dentre os órgãos inseridos no contexto Psicossocial – família, imprensa, escola, sindicato, igreja e empresa, a escola é compreendida como:

o lugar onde se realizam ensino e aprendizagem ou, genericamente, como um termo usado para designar as instituições de ensino. O conjunto orgânico das escolas de uma sociedade nacional compõe o seu sistema escolar, que consta das instituições educativas, articuladas e coordenadas de modo a abrangerem todos os graus e modalidades de ensino e aprendizagem necessários à vida e ao desenvolvimento, tanto das pessoas como da sociedade a que serve. Os sistemas escolares nacionais tendem a identificar-se de modo sempre crescente, com as necessidades vitais e as aspirações das sociedades que os instituem (ESG, 1975, p. 184 *apud* GONÇALVES, 2011, p. 8).

Com relação aos objetivos gerais da educação, estes eram resumidos em:

- Ajudar a pessoa em sua auto-realização Isso significa o desenvolvimento dos talentos individuais sem limitações estritamente utilitárias. [...] A escola democrática assevera que toda pessoa merece respeito e a mesma oportunidade educacional.
- Fazer do indivíduo um bom cidadão O respeito à lei e a lealdade aos ideais e princípios da Democracia são ensinados através da História, do civismo e da literatura, e também, através das organizações estudantis. O testemunho de compreensão e obediência às leis é dever cívico, significa participação nos problemas da sociedade e desejo de cooperar com as outras pessoas, tendo em vista o bem comum.
- Fazer do indivíduo um trabalhador produtivo, dentro de uma sociedade aberta, acessível A finalidade da educação, a este respeito, é preparar o jovem para uma ocupação. A escola ajuda-o, então, a desenvolver atitudes que conduzam à produtividade, numa sociedade de padrão de vida ascendente e de estrutura de classes aberta.
- Fazer do indivíduo um bom membro da família e da comunidade. É possível que a finalidade máxima da educação democrática seja a de fazer da criança uma pessoa bem ajustada na família e na comunidade. A opinião geral é de que a cidadania, em seu sentido amplo, baseia-se na experiência da participação em valores e esforços conjugados no seio da família e da comunidade (ESG, 1975, p. 401 *apud* GONÇALVES, 2011, p. 8).

Além de objetivos peculiares, a Doutrina de Segurança Nacional também foi responsável por reformas educacionais. Silva (2006, s/p) conceitua esse período como uma política educacional que “se caracterizou por proporcionar uma débil formação escolar e algum tipo de treinamento na formação escolar básica para inserção nos processos produtivos e por procurar enfraquecer o ensino superior público e crítico”

Ademais, tal política educacional se apresentou como altamente repressora, envolvendo diversos trabalhadores universitários em diferentes categorias.

A motivação da retomada da implantação da educação moral e cívica no currículo de 1º grau, durante a ditadura civil-militar

Apresentaremos, neste tópico, a motivação que levou a ditadura civil-militar a retomar a disciplina moral e cívica no currículo da educação, além de trazer conceitos das palavras que compõe essa disciplina, para que possamos compreender a inserção dessa matéria que durou 23 anos no currículo.

Após a tomada do poder pelos militares, um dos seus primeiros atos realizados foram as mudanças na educação com o “intuito de difundir um ideal de homem pacífico e ordeiro e de regular a formação da personalidade da nova geração [...] que trilhasse a criança e o jovem em concordância aos preceitos tidos como civilizados pelo regime autoritário” (GUSMÃO; HONORATO, 2019, p. 12), como forma de legitimar o poder e permanecer nele. Segundo Germano (1993 *apud* PAVIANI, 2014), o governo tinha dois objetivos em relação a educação: o primeiro tratava-se de preservar o domínio político e ideológico na escola; e o segundo objetivo era preparar mão de obra qualificada para que o Brasil crescesse economicamente.

Nada mais era que “o conservadorismo da elite e de parte da classe média impedia qualquer alteração nas estruturas sociais do país [...]” (PAVIANI, 2014, p. 02). Além disso, o intuito era doutrinar a população de acordo com os interesses do governo, além de acabar com as críticas sociais. Para tal, foi retomada a EMC com:

Valores e Virtudes foram indexados como parte obrigatória nos livros didáticos de EMC. O ensino visava a disseminação de um código de sentimentos comuns para inculcar nos alunos padrões comportamentais considerados civilizados e fortalecer a identidade nacional homogeneizante. Por isso, seria nobre o estudante interiorizar preceitos morais, espirituais, intelectuais, cívicos e materiais que estivessem relacionados à tolerância, prudência, perseverança, passividade, obediência, justiça, trabalho, ordem, respeito às autoridades e patriotismo no intuito de manutenção e legitimação do regime autoritário de governo. (GUSMÃO; HONORATO 2019, p. 21).

Como pode ser visto, a EMC se constituía em mais um instrumento ideológico da ditadura civil-militar na construção de um ideário de justificativa da ordem estabelecida em nome da segurança nacional.

Nesse contexto, o oficial Santos do exército afirma que a Educação Moral, Cívica e Política “forma o cidadão capaz de realizar a vitória das suas empresas porque lhe dá o sentimento das suas possibilidades no exercício dos seus deveres e direitos” (SANTOS, 1970, p. 17). A educação moral, segundo ele, tem como objetivo formar um homem de bem. A palavra *moral* vem do latim, que significa costumes, ou seja, na escola seria ensinado como se comportar, de acordo com aqueles que estavam no poder, e o que eles consideravam costumes de bem. Já a *educação cívica* é “para a cidadania, para habilitar a criatura a ser cidadão, a ter qualidades de verdadeiro cidadão” (SANTOS, 1970, p. 105). A palavra *civismo* “é a devoção pelo interesse público, pelo bem público, pela causa pública, pelo bem comum” (SANTOS, 1970, p. 105).

Diante do exposto, podemos refletir que a educação foi utilizada como grande aliada do governo, tanto para se manter no poder quanto para crescer economicamente. Conforme Boutin e Camargo (2015, p. 5858):

A educação, nesse contexto, revelou-se como a grande ferramenta do governo [...], pois através dela foram transmitidos ideais nacionalistas que enfatizavam a neutralização de qualquer atividade revolucionária, a inibição dos questionamentos acerca da ordem vigente e a valorização do ensino técnico visando preparação de mão de obra qualificada para o trabalho no sistema capitalista.

Podemos observar que a motivação para a retomada da disciplina moral e cívica no currículo do 1º grau foi para assegurar os interesses de quem estava no poder e de seus apoiadores. A educação foi utilizada como ferramenta para a inserção de ideologias que estivessem de acordo com esses interesses, fortalecendo, assim, a manutenção do sistema capitalista. Dessa forma, o “homem civilizado deveria (auto) controlar seus impulsos considerando os códigos de comportamentos e sentimentos morais, religiosos, patrióticos e cívicos presentes nos livros de EMC [...]” (GUSMÃO; HONORATO, 2019, p. 2)

Isso ocorreu a partir do decreto-lei nº 869 de 12 de setembro de 1969, que instaurou os parâmetros para o ensino, tornando a disciplina Moral e Cívica obrigatória em todo nível de educação, que perpetuou por 23 anos. “Nesta cena, emergiram providências para sistematizar o ensino nas escolas como alicerces da *nova pátria* que estava por ser construída” (SANTOS, 2014, p. 3, grifo no original). Segundo esse decreto-lei, a disciplina se consolidava com as seguintes características:

Art. 2º A Educação Moral e Cívica, apoiando-se nas tradições nacionais, tem como finalidade:

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;
- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) a culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à comunidade e à família, buscando-se o fortalecimento desta como núcleo natural e fundamental da sociedade, a preparação para o casamento e a preservação do vínculo que o constitui. (Redação dada pela Lei nº 6.660, de 1979)
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum;
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade (BRASIL, 1969 p. 2).

Isto posto, podemos refletir que a “consolidação da disciplina estava intimamente ligada a hegemonia de um grupo político/social que teve relação direta com a definição dos caminhos do ensino no Brasil” (SANTOS, 2014, p. 4). Além do mais, ela pode ser entendida “como instrumento condicionador do comportamento dos indivíduos com vistas ao enquadramento social dentro de específicos ideais de homem civilizado” (GUSMÃO; HONORATO, 2019, p. 6).

O parecer de nº94/71, nas suas considerações preliminares, expõe que “o fundamento último da Moral é Deus, o fundamento Próximo da Pátria é a *pessoa humana*, consciente, livre, responsável” (BRASIL, 1975, p. 298, grifo no original). Ainda, reconhecia que a Educação Cívica tinha como objetivo de formar os alunos para a democracia. Entretanto, podemos questionar: qual seria o conceito de democracia daqueles que estavam no poder? Como a pessoa pode ser livre, se é imposto como deve se viver? Como os alunos serão conscientes, se a educação não era voltada para o indivíduo crítico e pensante?

Segundo este parecer, a Educação moral e cívica “visa à declaração do Instinto Moral de um ser livre, à sua formação consciente e crítica, ao seu aperfeiçoamento, no convívio com os outros, através do crescimento progressivo da criança, [...] até a idade adulta. Esta é a tarefa imensa da Educação Moral.” (BRASIL, 1975 p. 297-298). Para Gusmão e Honorato (2019, p. 9), “o livro didático revela traços da cultura

societária que o elaborou [...], a difusão e a consolidação de conteúdos e valores socioculturais e políticos que se desejavam”.

De outro modo, caberia ao professor apenas mostrar as diversas oportunidades, em meio a tantos caminhos a serem escolhidos. O aluno deveria escolher por si só, sem nenhuma influência. Como isso seria possível, mediante a Educação que os militares tinham proposto, com a disciplina Moral e Cívica? Com relação ao objetivo da disciplina Moral e Cívica, o parecer descreve que:

[...] a formação de cidadãos conscientes, solidários, responsáveis e livres, chamados a participar no imenso esforço de desenvolvimento integral que nossa Pátria empreende, atualmente, para a construção de uma sociedade democrática, que realiza seu próprio progresso, mediante o crescimento humano, moral, econômico e cultural das pessoas que a compõem (BRASIL, 1975, p. 300)

Para finalizar esse tópico, entendemos que é importante refletir sobre a principal motivação que levou a ditadura civil-militar a retomar a disciplina Moral e Cívica na educação, como uma tentativa de se manter no poder e, também, manter a ordem. Por fim, as evidências demonstram que os governantes daquele período viam a educação como a chave para disseminar os seus ideários.

Conclusão

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar a retomada da implantação da educação moral e cívica no currículo de 1º grau, durante o período da ditadura civil-militar. Inicialmente abordamos a questão das origens e os interesses econômicos envolvidos no golpe civil militar de 1964 e seu contexto. Foi possível constatar o quão influente fora esse período para as ideologias políticas e, conseqüentemente para o modelo educacional, que passou a priorizar a difusão de alguns valores peculiares à estrutura política enraizada na época.

Posteriormente, apresentamos a motivação da retomada da implantação da educação moral e cívica no currículo de 1º grau, durante a ditadura civil-militar, a fim de compreender o que levou a ditadura civil-militar a retomar tal disciplina no currículo da educação. Concluímos, perante as análises, que a retomada da implantação da disciplina foi estruturada como uma alternativa para difundir os ideários dos governantes do período, que percebiam a educação como uma forma de manutenção

de seu próprio poder através dos preceitos de civilidade, de patriotismo, de ordem e de segurança nacional difundidos.

Finalmente, dissertamos acerca da política educacional da ditadura civil-militar, a partir da Doutrina de Segurança Nacional, recomendada pela Escola Superior de Guerra. Deste modo, foi possível inferir os objetivos que eram direcionados para a educação diante de tais diretrizes, de maneira que se adequasse à demanda de necessidade de qualificação direcionada para a mão-de-obra de baixo nível, fazendo com que, o indivíduo se torne um trabalhador produtivo, conforme um dos objetivos.

Assim, entendo que a educação durante a ditadura civil-militar, principalmente por meio da retomada da implantação da educação moral e cívica no currículo, consolidou-se como a alternativa para disseminação de ideais direcionados para o sistema capitalista e repressor. Pelo exposto, percebi que a educação foi utilizada como meio para a ditadura se legitimar e manter-se no poder. Por isso, entendo que a educação nunca é neutra, sempre estará servindo algo.

Referências

BRASIL. Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. **Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências.** Brasília, DF: 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0869.htm. Acesso em: 27 mar. 2020.

BRASIL. Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. **Fixa as normas de organização e funcionamento do Ensino Superior.** Brasília, DF: 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Brasília, DF: 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso em: 01 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Parecer 94**, de 4 de Fevereiro de 1971. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, 1971. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002412.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

ABREU, Vanessa Kern. **A educação moral e cívica: disciplina escolar e doutrina disciplinar – Minas Gerais (1969-1993).** 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Uberlândia, Uberlândia, 2008. Disponível em: <http://clyde.dr.ufu.br/bitstream/123456789/13751/1/dis.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2020.

ARAUJO, M. C. Fatos e imagens o AI-5. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**, São Paulo, c2020. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>. Acesso em: maio de 2021. ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel; SANTOS, Desirree dos Reis. (Orgs.). **Ditadura Militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

BOUTIN, Aldimara Catarina Brito Delabona; CAMARGO, Carla Roseane Sales. A Educação na Ditadura Militar e as estratégias reformistas em favor do capital. *In: XII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. Anais [...]*. Paraná: PUC, 2015. p. 5853-5865.

CLARK, Jorge Uilson; NASCIMENTO, Manoel Nelito Matheus; SILVA, Romeu Adriano. A administração escolar no período do governo militar (1964-1984). **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. especial, p. 124-139, ago. 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art9_22e.pdf. Acesso em: 03 jul. 2020.

CUNHA, Luiz Antonio; GÓES, Moacyr. **O golpe na educação**. 11. ed. Rio de Janeiro, 2002.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. O Governo João Goulart e o golpe de 1964: memória, história e historiografia. **Revista Tempo**, v. 14, n. 28, p. 123-143, jul. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042010000100006>. Acesso em: 27 mar. 2020.

FAGUNDES, Ailton Laurentino Caris. Do golpe à ditadura: a Doutrina de Segurança Nacional e a construção do regime militar. **Revista OPSIS**, Catalão-GO, v. 14, n. 1, p. 60-78 - jan./jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/o.v14i1.28656>. Acesso em: 02 jul. 2020.

FILHO, Adonias. *et al.* **O cidadão e o civismo: educação moral e cívica, suas finalidades**. São Paulo: IBRASA; Rio de Janeiro: Comissão Nacional de Moral e Civismo; Brasília: INL, Fundação Pró-memória, 1982.

GOMES, Marco Antonio de Oliveira. Economia, Educação e Segurança Nacional na Ditadura Civil Militar no Brasil. **Revista Cocar**, Belém, n. 12, 2018, p. 421-445, Jul./Dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/1954>. Acesso em: 18 fev. 2020.

GOMES, Marco Antonio Oliveira. *et al.* Educação, Civismo e Religião durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil. **Revista HISTEDBR**, Unicamp, Campinas, v. 19, jun. 2019, p. 1-21. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8653423>. Acesso em: 04 fev. 2020.

GONÇALVES, Nadia G. Doutrina de segurança nacional e desenvolvimento na ditadura civilmilitar: estratégias e a educação. *In: Simpósio Nacional de História*, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300650153_ARQUIVO_textoanpu

h2011ngg.pdf?fbclid=IwAR2AzrxQ9pEnTveF8OKg4AHWKLB5Qtfsa4mC_nen9qJWljraaQ-oFQVB1o. Acesso em: 03 jul. 2020.

GUSMÃO, Daniele Cristina Frediani; HONORATO, Tony. Ideais de homem civilizado veiculados nos livros didáticos de Educação Moral e Cívica na Ditadura Civil-Militar. **Revista História da Educação** (Online), Londrina, v. 23: e82622, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/82622/pdf>. Acesso em: 30 abril 2020.

LARA, Ricardo; SILVA, Mauri Antonio da. A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 122, p. 275-293, abr./jun. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.023>. Acesso em: 07 abr. 2020.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1984.

PAVIANI, Bruno. Educação Moral e Cívica na Ditadura Militar Brasileira: uma tentativa de legitimar o poder (1969-1971). In: XXV Semana de Ciências Sociais. **Anais [...]**. Universidade Estadual de Londrina, 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/semanacsoc/pages/arquivos/GT6-%202014/GT6_Bruno%20Paviani.pdf. Acesso em: 30 mar. 2020.

PELEGRINI, Dayenne Karoline. **Educação Moral e Cívica: disciplina e poder disciplinar no ensino de primeiro grau mato-grossense da década de 1970**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2011. Disponível em: <https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/96f4405147688094b6b9ff4a6ffce013.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2020.

SANTOS, Marcia Regina dos. Disciplinar o País: formação política em livros de Educação Moral e Cívica. IV Congresso Internacional de História – Cultura, Sociedade e Poder, 23-25 set, 2014. **Anais [...]**. UFG, Jataí, 2014. Disponível em: [http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20\(170\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20(170).pdf). Acesso em: 27 mar. 2020.

SANTOS, Rubens Ribeiro. **Educação Moral, Cívica e Política**. 2. ed. São Paulo: Editora Monumentos, 1970.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 38. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do Regime Militar. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008.

SILVA, Romeu Adriano. Golpe militar e adequação nacional à internacionalização capitalista (1964-1984). Revista **HISTEDBR**, Unicamp, Campinas, 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_militar_intro.html. Acesso em: 17 jul. 2020.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil – de Castelo a Tancredo – 1964-1985**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia.

Revista Brasileira de História, São Paulo, vol. 24, n. 47, maio 2004. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100002.

Acesso em: 12 mar. 2020.